

Prefeitura Municipal de Piracema, 1º de Julho de 1975

Onofre Pinto Lara - Prefeito Municipal
Virgílio Laurindo Coutinho - Secretário.

Registrada e Publicada nesta secretaria aos 10/07/75

Lei nº 429/75

Dá nova denominação a Escola Municipal

A câmara dos vereadores decretou e eu,
Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Escola Municipal "Governador Juscelino", do povoado de Coqueiros passa a denominar-se Escola Municipal "Jove Martins de Melo".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Piracema, em 03/07/75

Onofre Pinto Lara - Prefeito Municipal
Virgílio Laurindo Coutinho - Secretário

Lei nº 430/75

cria o serviço de obras Sociais da Prefeitura Municipal e dá outras providências.